

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias", de 28/12/2016, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo
Francisco George
29/1/2017
Homologo
Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

Whitey Kelly

Concurso SM-D-25-16 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-D-25-16	Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares	DGS-D-16-25-1	Mais Saúde, Mais Qualidade de Vida	85,35% - 2,56	€ 79.879,75

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental.

No que concerne às perspetivas de continuidade do projeto que garantam a sua sustentabilidade técnica e financeira, não obstante ser apresentada uma proposta que apenas prevê ganhos em autonomia técnica, da análise da candidatura destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso, a experiência técnica adequada às funções do coordenador bem como de toda a equipa técnica, a pertinência do projeto para a obtenção de ganhos em saúde, a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva do grupo alvo, a adequada formulação de objetivos, a adequação das metodologias aos objetivos, a estratégia de avaliação adequada, a definição de um plano de monitorização com métodos e instrumentos adequados, os custos adequados na quase totalidade das rubricas, os valores solicitados estão de acordo com a tabela em vigor, o montante é totalmente adequado no que diz respeito à relação custo-benefício e propõe uma metodologia inovadora. Acresce que é apresentada uma rede de parceiros muito sustentada, estando previstas parcerias já claramente definidas e documentadas com autarquias, setor da saúde e centros universitários.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta cabal aos requisitos do concurso e alcançou a melhor pontuação.



EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-D-25-16	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Gondomar/Valongo	DGS-D-16-25-2	CVP Gondomar/Valongo	Inconformidade concursal
Motivo: A candidatura evidencia inconformidade concursal dado que não está em consonância com um dos requisitos do concurso, ou seja, o projeto apresentado não abrange as "áreas da Grande Lisboa e do Grande Porto". Assim, é excluída.				

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-D-25-16	Movimento de Defesa da Vida	DGS-D-16-25-3	RISM	Inconformidade concursal
Motivo: A candidatura evidencia inconformidade concursal dado que não está em consonância com um dos requisitos do concurso, ou seja, o projeto apresentado não abrange as "áreas da Grande Lisboa e do Grande Porto". Assim, é excluída.				



Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-D-25-16	Associação Novamente- Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e suas Famílias	DGS-D-16-25-4	+VIDA: Alternativa ao suicídio após o dano cerebral	60,61% - 1,82

Motivo:

A entidade promotora apresentou uma candidatura na qual são formulados objetivos adequados que se enquadram nos objetivos do Plano Nacional de Saúde e do Programa Nacional para a Saúde Mental, é feita uma caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo, são enunciadas ações adequadas ao grupo alvo e ao contexto, são solicitados valores que estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar e evidencia que o montante de investimento global está totalmente adequado, na perspetiva da relação custo-benefício.

Porém, a candidatura em apreço apresenta algumas lacunas, sendo de destacar: não apresenta qualquer informação em "Histórico" que permita perceber qual a experiência de trabalho anterior na área de intervenção explicitada no Concurso; a coordenadora e a equipa técnica não possuem formação e experiência técnica adequadas face às funções a desempenhar, tendo em atenção o objeto específico do concurso, o que se repercute no potencial para dar resposta às necessidades/problemas identificados no Aviso de abertura.

Importa também realçar que, ainda que na conceção do projeto tenham sido definidos objetivos adequados com descrições específicas, os mesmos não são mensuráveis, o que se articula com a estratégia de avaliação, a qual é apresentada contendo indicadores de resultado insuficientemente claros no que diz respeito às metas percentuais.

Por sua vez, é apresentado um plano de monitorização, o qual, não obstante ser adequado, no que concerne ao segundo objetivo, apresenta indicadores de processo exatamente iguais aos indicadores de resultado. Também a proposta de sustentabilidade apresentada prevê apenas ganhos em autonomia técnica.

Quanto aos custos, salienta-se que na rubrica "Estudos, Pareceres e Consultoria" não são apresentados cálculos justificativos com o detalhe necessário à compreensão da sua razoabilidade.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, são submetidos elementos insuficientes, isto é, os contributos só estão documentados num caso.

Assim, não respondendo a candidatura de forma satisfatória aos requisitos do concurso, não alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

Lisboa, 27 de junho de 2017

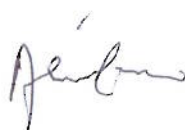
A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Álvaro de Carvalho

Membro Efetivo



Paula Domingos